

Resolução nº 137/CONSEA, de 05 de setembro de 2.006

Especialização *Lato Sensu* em Ensino de  
Matemática.

O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.1516/2005-72;
- Parecer 650/CPG, relator Cons. Josué da Costa Silva;
- Deliberação na 34ª sessão de 05.09.2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar realização do curso de Pós-Graduação - Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática - 2ª Turma.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr.   
**Presidente**